

COMARCA DE _____

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e oitocentos e noventa e nove, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução, processo nº 11.22525-6J/2017, promovido por BANCO

CARFISA D.A. contra FUNDIÇÃO BALANANS Ltda., que tramita pela 11ª Vara Cível, dirigimo-nos à A. Curitiba, 133, R. 131, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 1 veículo
MARCA Toyota Corolla XE 1.8 Flex ano
fabricação 2007, modelo 2009 placas
EST 0113. 1 veículo Ford Fiesta
SEDAN 1.6 Flex, ano/modelo, 2006,
placas DM P 0477, ambos em boas
condições de uso.

De acordo com informações do fazendeiro de bens o referido veículo tem um valor aproximado de R\$ 16.000,00 o Ford Fiesta e R\$ 30.000,00 o Toyota Corolla.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Joseph Michael
COUM, nacionalidade _____, estado civil: _____, profissão: _____, residente e domiciliado na A. Curitiba 133, R. 131, portador do R.G. nº 4711600-0 e do CPF. nº 431293908-04 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Regiane
OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
DEPOSITÁRIO: _____
TESTEMUNHA: _____
TESTEMUNHA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGIANE DE OLIVEIRA PAULO, liberado nos autos em 19/11/2019 às 16:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 11.22525-65.2017.8.26.0100 e código 8028DAF.

COMARCA DE _____

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução, processo nº 1122525-65/2017, promovido por BANCO

CAFFISA D.A. contra FUNDIÇÃO BALANÇINS Lda.

que tramita pela 11ª Vara Cível, dirigimo-nos à A. Curitiba, 133, R. 131, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 1 veículo
MARCA TOYOTA COROLLA XEILB FLEX ano
fabricação 2008, modelo 2009 placas
EST 0113 1 veículo FORD FIESIA
SEDAN 1.6 FLEX, ano/modelo 2006,
placas DM P 0477, andar em boas
condições de uso.

De acordo informações do fazendeiro de
releu a respeito dos veículos, tem um
valor aproximado de R\$ 16.000,00 o
Ford Fiesia e R\$ 30.000,00 o Toyota
Corolla.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Joseph MICHAEL
COUM, nacionalidade _____

estado civil: _____, profissão: _____

residente e domiciliado na A. Curitiba 133, R. 131

portador do R.G. nº 4711608-0 e do CPF. nº 431293908-0

ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Heliane

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITÁRIO: [Signature]

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA SOARES HUNGRIA PRADO UELZE, liberado nos autos em 28/11/2019 às 17:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1122525-65/2017.8.26.0100 e código 8414A8D